



**REQUERIMENTO N.º _____/2010
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)**

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 139, II, a, 53, I, 32, VIII e 141 do RICD, reconsiderar o despacho inicial aposto ao **PL-6938/2010**, que “dispõe sobre a reparação civil coletiva decorrente da exploração sexual de crianças e adolescentes para fins comerciais e dá outras disposições protetivas dos direitos das crianças e dos adolescentes”, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvidas sobre a natureza temática da matéria. Trata-se de um tema prioritário para os direitos humanos, o qual tem sido objeto de estudos e debates pelas instituições e agentes defensores de direitos humanos.

Por isso, Sr. Presidente, estou convicta de que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias muito terá a contribuir para uma análise integrada da referida matéria, permitindo que a Câmara dos Deputados produza uma lei equilibrada, eficiente, eficaz e garantidora dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com a nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.

Deputada IRINY LOPES
Presidente